



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 130/2022

Processo nº 14460/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED]14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, com sede à Rua 240, nº 400, Sala 02, Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35 e Inscrição Municipal nº 50556, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio-administrador, o senhor **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 22. [REDACTED]2-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 181. [REDACTED]53, residente e domiciliado na Rua 232, nº 245, Apto 902, Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2022, firmado em 01/09/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 130/2022, conforme previsto na Cláusula 5ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos moldes previstos no item 6.2.1 da Cláusula 6ª do presente contrato, fica reajustado pelo índice IPC-Fipe o valor mensal atualmente contratado, resultando no novo montante mensal de R\$ 967,67 (novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e perfazendo o total de R\$ 11.612,04 (onze mil, seiscentos e doze reais e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 109 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.02.01 – Procuradoria-Geral do Município.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 130/2022, firmado em 01/09/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 29 de agosto de 2024.

LIZ SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135

Assinado de forma digital por LIZ
SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135
Dados: 2024.08.29 13:50:20 -03'00'

CARLITO MELLO DE LIZ
Liz Serviços Online Ltda

IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA
13107397814

Assinado digitalmente por IVANA
MARIA BERTOLINI CAMARINHA:
13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

LUIS CARLOS
RINALDI:
05327124800

Assinado digitalmente
por LUIS CARLOS
RINALDI:05327124800
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053 [REDACTED]-00

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO
RAMOS:
33752811889

Assinado digitalmente por
CENDY BIAZUZO RAMOS:
33752811889
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337 [REDACTED]-89